



ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

POSICÃO: Folha Fechada agosto de 2020

DENOMINAÇÃO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	SÍMBOLO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	CATEGORIA	QUANTIDADE					
			OCUPADO			VAGO	TOTAL	
			COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO	SUBTOTAL			
Gerente-Executivo	FC-1	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	2	2	-	*
Chefe de Gabinete da Presidência	FC-1	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	1	-	**
Superintendente Regional	FC-1	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	8	7	1	*
Secretário Executivo	FC-2	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	3	-	3	*
Assessor do Presidente	FC-3	Função de Confiança	15	NÃO SE APLICA	14	8	6	*
Assessor de Diretor	FC-3	Função de Confiança	12	NÃO SE APLICA	12	7	5	*
Assessor de Gerente-Executivo	FC-3	Função de Confiança	4	NÃO SE APLICA	4	2	2	*
Chefe da Auditoria Interna	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	1	-	*
Chefe da Corregedoria	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	1	-	**
Chefe da Ouvidoria	FC-3	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	1	-	1	*
Chefe de Assessoria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	3	2	1	*
Chefe de Secretaria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	19	NÃO SE APLICA	2	-	2	*
17	FC-3	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	19	2	17	*
Chefe de Gabinete de Superintendência Regional	FC-4	Função de Confiança	41	NÃO SE APLICA	8	-	8	*
Chefe de Unidade	FC-4	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	41	1	40	*
Subchefe de Gabinete da Presidência	FC-4	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	1	0	1	*
Chefe de Escritório de Representação	FC-4	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	3	0	3	*
Assessor de Superintendente Regional	FC-4	Função de Confiança	16	NÃO SE APLICA	8	0	8	*
Chefe de Assessoria Regional	FC-4	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	16	0	16	*
Chefe de Secretaria Regional	FC-4	Função de Confiança	40	NÃO SE APLICA	8	1	7	*
Gerente Regional	FC-5	Função de Confiança	129	NÃO SE APLICA	40	-	40	*
Chefe de Unidade Regional	FC-5	Função de Confiança	15	NÃO SE APLICA	129	5	124	*
Chefe de Escritório de Apoio	FC-5	Função de Confiança	9	NÃO SE APLICA	15	3	12	*
Chefe de Unidade de Produção e Pesquisa	FC-6	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	9	3	6	*
Chefe de Setor	FC-6	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	8	2	6	*
Secretária do Presidente	FC-6	Função de Confiança	6	NÃO SE APLICA	2	2	-	*
Secretária de Diretor	FC-7	Função de Confiança	4	NÃO SE APLICA	6	5	1	*
Secretária de Gerente-Executivo	FC-7	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	4	2	2	*
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	FC-7	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	2	1	1	*
Secretária de Superintendente Regional	FG-1E	Função Gratificada	25	NÃO SE APLICA	8	-	8	*
Especialista	FG-1E	Função Gratificada	25	NÃO SE APLICA	25	0	25	*
Consultor Interno	FG-1T	Função Gratificada	29	NÃO SE APLICA	25	0	25	*
Coordenador de Obras e Projetos Especiais	FG-2	Função Gratificada	11	NÃO SE APLICA	29	2	27	*
Supervisor de Fiscalização de Obras I	FG-3	Função Gratificada	34	NÃO SE APLICA	11	7	4	*
Supervisor de Fiscalização de Obras II	FG-4	Função Gratificada	15	NÃO SE APLICA	34	3	31	*
Auditor	FG-4	Função Gratificada	12	NÃO SE APLICA	15	5	10	*
Fiscal de Obras	FG-4	Função Gratificada	24	NÃO SE APLICA	12	6	6	*
Representante em Organização de Produtores	FG-5	Função Gratificada	80	NÃO SE APLICA	24	0	24	*
Assistente	FG-6	Função Gratificada	38	NÃO SE APLICA	80	0	80	*
Apoio à Fiscalização de Obras	FG-6	Função Gratificada	12	NÃO SE APLICA	38	15	23	*
Apoio	CC-1	Cargo em Comissão	12	NÃO SE APLICA	12	0	12	*
Gerente-Executivo	CC-1	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1	**
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1	*
Superintendente Regional	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	8	8	3	5	*
Assessor do Presidente	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	8	8	0	8	*
Assessor de Diretor	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	6	6	0	6	*
Assessor de Gerente-Executivo	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	0	2	**
Chefe da Auditoria Interna	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1	**
Chefe da Ouvidoria	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1	*
Chefe de Assessoria da Presidência	CC-3	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	3	3	1	2	*
Secretária do Presidente	CC-3	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	0	2	*
Secretária de Diretor	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	6	6	2	4	*
Secretária de Gerente-Executivo	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	0	2	*
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	CC-5	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1	*
TOTAL	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	42	726	102	623	*

Fonte: MENTORH

a) Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão estão instrumentalizados no Plano de Funções e Gratificações, aprovado pela Resolução nº. 1.097 de 24 de setembro de 2009; Alterações: Resolução nº. 1.642 de 10 de dezembro de 2012; Resolução nº. 1.045 de 18 de dezembro de 2012; Resolução nº. 119 de 06 de fevereiro de 2013; e Resolução nº. 196 de 18 de junho de 2014.

responsabilidade pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.

c) As vagas correspondentes aos Cargos em Comissão equivalem às mesmas vagas dos Cargos de confiança, destarte, a ocupação de um Cargo em Comissão implica a